



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano
Curso de Administração
Internet: www.ufpi.br
Floriano – Piauí – Brasil

EDITAL N. 01/2012

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO GRATUITO DE CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO (ABERTURA DE NOVOS NEGÓCIOS) A SER OFERTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – FLORIANO - PI

O prof. Marcos Ferasso, no uso de suas atribuições concernentes ao grau de coordenador do projeto “Capacitação em Empreendedorismo: qualificar para o desenvolvimento e a inclusão social”, aprovado com recursos do Ministério da Educação, por meio do edital n. 04/2011 PROEXT 2011, MEC/SESu, sob registro SIGProj n. 79704.394.94289.09042011, torna público o presente edital de n. 01/2012 referente à seleção de pessoas da comunidade para participarem do referido projeto na condição de alunos beneficiários do projeto de capacitação.

O projeto tem como objetivo capacitar cinquenta adolescentes da microrregião de Floriano-PI, com relação a conteúdos voltados ao empreendedorismo, para promover a geração de renda e a inclusão social por meio da qualificação para o mundo do trabalho, voltada a empreendimentos solidários, durante o ano de 2012.

A seleção dos candidatos para o aludido projeto está sob a responsabilidade do prof. Marcos Ferasso, coordenador do projeto, ouvidos os professores que compõem o referido projeto.

1. Das vagas e objetivo do curso:

O referido curso disponibiliza à comunidade da microrregião de Floriano um total 50 (cinquenta) vagas.

O público alvo desta capacitação são os adolescentes da microrregião de Floriano, jovens entre 15 a 22 anos de idade. Será observada a melhor equidade de gênero na distribuição das vagas, ou seja, preferencialmente no momento da seleção serão equilibrados os números de vagas dentre os candidatos selecionados.

Em caso se não se completarem as 50 vagas por pouca demanda da comunidade, poderão ser destinadas até 5 vagas para alunos regularmente matriculados em algum curso de graduação, de alguma instituição pertencente à microrregião de Floriano e que atendam os requisitos deste edital.

A capacitação tem como objetivo qualificar estes jovens nos conteúdos relativos ao Empreendedorismo, como forma de ampliar as possibilidades de geração de emprego e renda e inclusão social por meio do trabalho. Os conteúdos serão ministrados por docentes da

Universidade Federal do Piauí, Campus Amílcar Ferreira Sobral, da cidade de Floriano-PI, durante os meses de maio a julho de 2012. Ao final da capacitação, espera-se que o público alvo deste projeto tenha obtido conhecimentos e ferramentas tecnológicas em gestão suficientes para a abertura e gestão de empreendimentos, observando-se os princípios da economia solidária, na microrregião de abrangência deste projeto.

Carga horária total do curso: 75 horas aula.

Horário de funcionamento do curso: Vespertino.

2. Dos requisitos:

São requisitos para inscrições:

- 1) Ser residente na microrregião de Floriano há, pelo menos, três anos. Entende-se microrregião os municípios que fazem divisa com Floriano, inclusive o município de Floriano (segundo informações do Ministério dos Transportes¹: No Maranhão, Barão de Grajaú. No Piauí, Mimbo, Francisco Ayres, Nazaré do Piauí, São José do Peixe, Itaueira, Jerumenha e Floriano).
- 2) Os alunos selecionados deverão contar com disponibilidade de tempo para frequentar assiduamente das atividades do curso e a inscrição no mesmo implica na tácita aceitação destas regras.

3. Do valor da inscrição ou mensalidades:

Este curso é totalmente gratuito, não exigindo cobrança de inscrição ou de mensalidades.

4. Dos procedimentos de seleção:

Serão avaliados os seguintes documentos, para seleção dos alunos:

- Currículo comprovado (incluir cópia simples de todos os certificados, diplomas e documentos necessários, tais como CPF, identidade). É importante informar o grau de instrução e todos os cursos que o candidato participou.
- Comprovantes de residência na microrregião de Floriano, de pelo menos, três anos. Servirão como comprovantes: cópia de taxas diversas (como a de energia elétrica) quitadas, contratos de aluguel, dentre outros que o candidato julgar suficientes, com uma periodicidade de 6 meses, a contar de abril de 2009. (Por exemplo: apresentar cópia de taxas pagas de energia elétrica de abril de 2009, outubro de 2009, abril de 2010, outubro de 2010, abril de 2011, outubro de 2011 e abril de 2012).

5. Dos procedimentos de inscrição:

Os interessados preencherão ficha de inscrições (em anexo) que estarão disponíveis de 25/04/2011 a 04/05/2011 na Coordenação do Curso de Administração, período vespertino e noturno.

A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação. É responsabilidade do interessado entregar o currículo comprovado e os comprovantes de residência exigidos. É de responsabilidade do candidato informar seus dados legíveis no momento da inscrição.

6. Da classificação:

Os candidatos que satisfizerem os requisitos que estão presentes no Projeto de Extensão, serão ranqueados e os cinquenta primeiros estarão previamente selecionados e aptos a efetivarem matrícula no curso de extensão, salvo problemas de ordem maior.

¹ Disponível em: <http://www2.transportes.gov.br/bit/01-inicial/07-download/estaduais/gov/Piaui.pdf>

A não observância dos critérios seletivos arrolados neste edital tornará sem efeito a inscrição do candidato e será chamado o seguinte classificado para verificação do cumprimento dos requisitos.

7. Da divulgação do resultado da seleção:

Os candidatos poderão verificar o resultado no dia 11/05/2011, 18 horas, no mural da Coordenação do Curso de Administração, Campus Amílcar Ferreira Sobral, Universidade Federal do Piauí, Floriano-PI.

8. Do recurso:

Caso os inscritos não concordarem com o resultado, caberá recurso tendo seu término 24 horas após a divulgação do resultado, a ser manifestado por escrito, na referida Coordenação de Curso, em formulário próprio. Não será admitido o recurso por procuração.

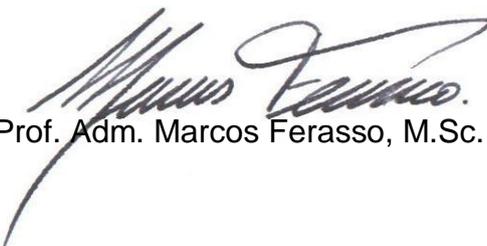
9. Das disposições finais:

Os candidatos selecionados deverão obter informações sobre os procedimentos de matrícula no curso de capacitação e receberão informações quanto ao início do referido curso junto à Coordenação do Curso de Administração do CAFS-UFPI no dia em que comprovarem a sua seleção neste curso.

Casos não previstos serão decididos em conjunto com a Direção deste Campus.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo contato: mferasso@ufpi.edu.br

Floriano, 25 de abril de 2012.



Prof. Adm. Marcos Ferasso, M.Sc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Amílcar Ferreira Sobral - Floriano
Curso de Administração
Internet: www.ufpi.br
Floriano – Piauí – Brasil

PROJETO DE EXTENSÃO SESu-MEC 2011
CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO: QUALIFICAR PARA O DESENVOLVIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL
Prof. Adm. Marcos Ferasso, M.Sc. - Coordenador do Projeto

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO DO CURSO N.

Nome:

Telefones com DDD:

E-mails:

Endereço completo com CEP:

.....

.....

.....

Vem requerer inscrição para seleção de uma das cinquenta vagas como aluno vinculado ao projeto aludido e a inscrição implica na tácita aceitação das normas de seleção descritas no projeto e divulgadas em edital.

Assinatura do(a) candidato(a):

Comprovante de Inscrição – Projeto SESu-MEC 2011 sob coordenação do prof. Marcos Ferasso
Ficha de Inscrição n.

Eu, Marcos Ferasso, SIAPE 1783530, ou meu representante neste ato, declaro que recebi a ficha de inscrição do(a) candidato(a)

..... para participar da seleção de alunos do projeto aludido.

Floriano, de novembro de 2011.

Prof. Marcos Ferasso
SIAPE 1783530